

SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO

FORMULÁRIO DE COMPLIANCE DO EXPORTADOR – F3

CONFLITO DE INTERESSE	SIM	NÃO
1. Uma política clara, visível e acessível abordando conflitos de interesse encontra-se em vigor?		
2. A política contém uma definição abrangente de conflitos de interesse e apresenta possíveis origens (tais como compromissos externos)?		
3. A política prevê a divulgação de possíveis conflitos de interesse por empregados e parceiros de negócio relevantes?		
4. A política reconhece situações nas quais os conflitos de interesse não podem ser evitados e define claramente os procedimentos para lidar com tais situações?		
5. Uma avaliação de risco detalhada é realizada no intuito de avaliar situações e práticas nas quais conflitos de interesse possam ocorrer?		
6. Os resultados da avaliação de risco pormenorizada está refletida na política e procedimentos destinados a mitigar as consequências negativas resultantes dos conflitos de interesse?		
7. Diligência Aprofundada para conflitos de interesse é realizada para os principais processos operacionais tais como aquisições, vendas ou produção?		
8. A adesão às políticas e procedimentos da companhia é monitorada?		
9. O órgão de supervisão da companhia (por exemplo, Conselho de Administração) revê regularmente as políticas e procedimentos, como também as principais ocorrências de conflitos de interesse?		
10. A companhia disponibiliza publicamente suas políticas e procedimentos relacionados a conflito de interesse?		